

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Agência Nacional de Energia Elétrica reconheceu, por decisão de sua diretoria colegiada, o direito de recebimento de créditos da CCC – Conta de Consumo de Combustível à Amazonas Distribuidora de Energia S.A (“Amazonas Energia”), do montante de R\$ 1.591.670.950,13 (atualizado a preços de set/18), referente à fiscalização do período de 30 de julho 2009 a 30 de junho de 2016.

Além disso, a Aneel verificou o direito da Amazonas receber, a título de ineficiência estabelecida na Lei 13.299/2016, o montante de R\$ 1.357.794.977,30 (valor histórico), a ser recebido do governo federal.

Esses créditos deverão ser transferidos pela Amazonas à Eletrobras, quando da assinatura do seu contrato de compra e venda de ações objeto do leilão N.º 2/2018- PPI/PND, nos termos da decisão da 170ª AGE.

A Aneel ainda concluirá fiscalização acerca dos créditos devidos à Amazonas Energia referentes ao período de 01 de julho de 2016 a 30 de abril de 2017 (Processo nº 48500.003242/2018-88), que também deverão ser cedidos à Eletrobras.

Segundo a Aneel, a efetivação do reembolso, pela CDE, deve ser realizada de acordo com a disponibilidade de recursos, podendo ser de forma parcelada, após o resultado final das fiscalizações análogas realizadas na própria Amazonas Energia, relativa ao período de julho de 2016 a abril de 2017, e nas distribuidoras Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron (Eletrobras Distribuição Rondônia) e Boa Vista Energia S.A., relativas ao período de julho de 2009 a junho de 2016 e de julho de 2016 a abril de 2017.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Elvira Baracuh Cavalcanti Presta
Diretora Financeira de Relações com Investidores